

PORTARIA N.º 07 DE 05 DE JULHO DE 2024

CRESIO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/ MG, no uso de suas atribuições legais e em consonância com art. 38 da Lei Orgânica c/c art. 42, XIII do Regimento Interno:

CONSIDERANDO o período eleitoral e a necessidade de cumprimento da Lei n.º 9.504/ 1997 e da Resolução n.º 23.732/ 2024; principalmente buscando evitar veiculação de conteúdo tendente a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos ao pleito de 2024;

CONSIDERANDO que as reuniões serão gravadas, embora não transmitidas em tempo real; RESOLVE:

Art. 1º Iniciado o período eleitoral de 2024, fica determinada a suspensão da transmissão das reuniões desta Casa de Leis, em tempo real, a partir de 08/07/2024 até 07/10/2024.

Parágrafo único. No período descrito acima fica suspensa também a disponibilização das gravações a terceiros, para quaisquer finalidades.

Art. 2º As reuniões deverão ser gravadas e disponibilizadas ao público, após o término das eleições.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

São João Batista do Glória, 05 de julho de 2024.



CRESIO COSTA
Presidente da Câmara